

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 570, DE 2024.

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins - SENAG,” sediada no município de Lins.

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela **Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980**, que disciplina a matéria na esfera estadual, solicitamos do autor da propositura que oficie à entidade acima, a fim de que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – **Atestado de idoneidade moral de seus diretores, passado por autoridade pública**, preferencialmente local, com sua firma reconhecida em cartório ou em papel timbrado de seu órgão de lotação, com data, e relacionando os nomes dos diretores com mandato em vigor;

II – **Declaração ou outro documento** que comprove sua inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social ou no Conselho Municipal de Assistência Social, ou ainda outro órgão em que a entidade deva estar inscrita;

Sala das Comissões, em.

Dep. Carlos Cezar

Relator